



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 61/2018

### “DESIGNA PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ONÇA DE PITANGUI, SUA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e estando em pleno gozo de seu mandato político, nos termos do art. 80, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados para exercer a função de Pregoeiro Municipal e respectiva Equipe de Apoio, com o fim de julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, com mandato findando em 31 de dezembro de 2018, os servidores a seguir elencados:

#### Pregoeiro:

Bruna da Silva Souza – Presidenta

#### Equipe de Apoio

Marília Resende Duarte e Silva

Tomé Silva Santos

#### Suplentes:

Josiane Valadares

Rosana Maria Assunção de Vasconcelos

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE esta portaria FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI / MG 06/07/18

ASSINATURA

*Rosilene Euzébio de Souza Sousa*  
Secretária de Administração,  
Planejamento e Finanças.  
Onça de Pitangui/MG

**Art. 2º** Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 4(quatro) de junho de 2018.

**Art. 4º** Revoga-se a Portaria nº. 02-A de 04 de 2016 e a 03 de 02 de janeiro de 2018. Onça de Pitangui, 06 de Julho de 2018.

*Geraldo Magela Barbosa*  
Geraldo Magela Barbosa  
Prefeito Municipal

Geraldo M. Barbosa  
Prefeito Municipal  
Onça de Pitangui/MG